

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari

Secretaria requisitante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Hermes Defáveri

E-mail: sec.administracao@araquari.sc.gov.br

Grau de prioridade da compra: () BAIXO () MÉDIO (x) ALTO

1. OBJETO

Contratação do Instituto IGAM para ministrar curso de Gestão e Fiscalização de Contratos na Nova Lei de Licitações e Administração do Patrimônio Público, visando à capacitação de servidores da Prefeitura de Araquari/SC, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na modalidade “*In Company*”, no Auditório da Polícia Militar, no centro de Araquari – SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a implantação da Lei nº 14.133/2021 no Município de Araquari/SC, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 306/2023, de 24 de outubro de 2023, e seu início de vigência em 01 de janeiro de 2024, verifica-se a necessidade premente de constante aperfeiçoamento dos servidores envolvidos nos processos de contratação pública. A nova legislação trouxe profundas mudanças e novas exigências, tanto no planejamento quanto na execução dos contratos administrativos, reforçando a necessidade de qualificação específica para garantir a correta aplicação das normas e assegurar a eficiência, legalidade e economicidade das contratações públicas.

A transição da antiga Lei nº 8.666/1993 para a nova Lei de Licitações e Contratos representa um grande desafio para os gestores e fiscais de contratos, que, agora, devem lidar com instrumentos mais robustos de governança, integridade e gestão de riscos. Entre os principais gargalos identificados está a atuação dos fiscais de contratos, cuja falta de conhecimento técnico específico pode acarretar em graves prejuízos à administração pública, como a má execução contratual, o não recebimento de bens e serviços com a qualidade exigida e a ocorrência de sanções legais e administrativas.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a realização do **Curso Prático de Gestão e Fiscalização de Contratos na Nova Lei de Licitações**, com enfoque nas práticas exigidas pela



nova legislação, nas atribuições dos gestores e fiscais, nas sanções administrativas e na execução e fiscalização eficaz dos contratos administrativos. O conteúdo programático foi estruturado para oferecer teoria e prática, com análise de casos específicos do Município, visando fortalecer o conhecimento técnico da equipe e reduzir riscos na execução contratual.

Além disso, com o objetivo de aprimorar a organização patrimonial e implementar uma gestão patrimonial pública moderna e eficiente, justifica-se também a contratação do **Curso Administração do Patrimônio Público - Teoria e Prática para Implantar no Município**. A gestão patrimonial eficiente é um dos pilares para a correta prestação de contas e para o bom uso dos recursos públicos, sendo necessária para garantir a conservação, manutenção, controle e destinação adequada dos bens públicos, em conformidade com as exigências dos órgãos de controle e de auditoria.

O curso de Administração do Patrimônio Público proporcionará uma visão ampla e técnica sobre o tema, abordando desde a formação e cadastramento dos bens, codificação, inventários, depreciação, baixa patrimonial, até a regulamentação dos processos internos de controle, permitindo que o Município avance na estruturação de sua política patrimonial de maneira eficiente e segura.

Ambos os cursos serão ministrados por profissionais altamente qualificados, com vasta experiência em gestão pública, licitações e contratos, e administração patrimonial, conforme detalhado nos currículos dos palestrantes.

A definição da quantidade exata de servidores que participarão da capacitação, bem como a indicação nominal dos mesmos, será informada posteriormente pela Administração Municipal, até data previamente acordada com a contratada, respeitado o limite máximo de 50 (cinquenta) participantes. Tal medida justifica-se pelo fato de que a Administração ainda está em fase de levantamento interno das necessidades e disponibilidade de servidores, visando garantir a melhor alocação dos recursos públicos e a efetividade do treinamento. A flexibilidade no momento da definição dos participantes permite o adequado planejamento interno sem comprometer a execução do objeto contratual.

Por todo o exposto, a contratação dos cursos justifica-se pela necessidade urgente e essencial de capacitação técnica dos servidores, buscando o atendimento à legislação vigente, a melhoria da



gestão pública municipal e a redução de riscos de má execução dos contratos e da gestão patrimonial, proporcionando eficiência, legalidade, governança e transparência às ações administrativas.

OBS: Em anexo segue cronograma completo do curso.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Realização de curso prático de Gestão e Fiscalização de Contratos na Nova Lei de Licitações , visando aprimorar e capacitar gestores e fiscais de contratos da Prefeitura de Araquari, conforme as normativas vigentes, a ser realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na modalidade <i>"In Company"</i> , no Auditório da Polícia Militar, no centro de Araquari – SC.	SERVIÇO	CONSUMO	NÃO SE APLICA	UN.	01
2	Realização de curso de Administração do Patrimônio Público – Teoria e Prática, com foco na implantação da gestão patrimonial no município , a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, na modalidade <i>"In Company"</i> , no Auditório da Polícia Militar, no centro de Araquari – SC.	SERVIÇO	CONSUMO	NÃO SE APLICA	UN.	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS E ETP

() SIM (X) NÃO

5. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM () NÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:



- I) ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000002/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 16/12/2024;
- III) Id do item no PCA: 317;
- IV) Classe/Grupo: Cursos e treinamentos em diversas áreas presenciais e a distância;
- V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- VI) Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2025/2>

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Visando fundamentar o valor da contratação, a empresa apresentou proposta formal no valor total de R\$ 36.600,00. Além disso, para fundamentar a razoabilidade e a proporcionalidade do preço, o IGAM enviou 03 **Notas fiscais** referentes à outros cursos de grande porte realizadas neste ano:

Documentos Apresentados

Item	Tomador de Serviço	Descrição do objeto de contratação	Documento	Data de Emissão	Valor Unit./ Inscrição
1	Município de Massaranduba - SC	(treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial) curso in company sobre a elaboração de documentos da fase preparatória da licitação e da contratação direta, nos termos da lei 14.133/2021: dfd, pca, etp, tr e pesquisa de preço, bem como aspectos relevantes da gestão e fiscalização dos contratos.	NF 13199	20/03/2025	R\$ 21.800,00
2	Município de Correia Pinto – SC	(treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial) contratação de curso como elaborar os documentos da fase preparatória da licitação e da contratação direta - lei 14133/2021: dfd, pca, etp, tr e pesquisa de preço.	NF 12889	13/02/2025	R\$ 17.800,00
3	Município de Paineira – SC	(treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial) contratação de curso como elaborar os documentos da fase preparatória da licitação e da contratação direta - lei 14133/2021: dfd, pca, etp, tr e pesquisa de preço.	NF 12876	31/01/2025	R\$ 17.800,00

Apesar de não haver comprovação de que os cursos propostos tenham sido ofertados anteriormente na mesma configuração, **os valores apresentados se mostram compatíveis com os praticados pela empresa para cursos de conteúdo e carga horária similares,**



especialmente considerando que o curso de **Gestão e Fiscalização de Contratos** tem valor idêntico ao praticado com o Município de Massaranduba/SC.

O curso de **Administração do Patrimônio Público** foi desenvolvido de forma personalizada para atender à necessidade da Prefeitura de Araquari, conforme solicitado pela Secretaria de Administração, o que explica a ausência de registro prévio de aplicação e reforça o caráter singular do serviço.

Assim, os preços ofertados demonstram **coerência com o mercado e atendem aos critérios de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os valores praticados pela contratada em contratações similares**, estando de acordo com os dispositivos legais que regem a contratação por inexigibilidade.

A análise detalhada da situação do preço de mercado encontra-se no Formulário de Pesquisa de Preços em anexo ao processo.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Administração. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2147 – Manutenção da Secretaria de Administração

Vínculo: 150070000000 – Recursos Não vinculados de impostos

Elemento: 3390

Dotação: 67

Valor: R\$ 36.600,00

8. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO

Data: 21 e 22 de maio de 2025

Horários: das 8h30 às 12h e 13h30 às 17h

Data: 23 de maio de 2025

Horários: das 8h30 às 12h



Local: Auditório da Polícia Militar localizado na Rua Coronel Almeida, nº 75, Centro, Araquari – SC.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

() SIM (X) NÃO

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Será indicado no Termo de Referência.

11. ANÁLISE PARECER JURÍDICO

Submete-se à análise jurídica o presente expediente de Inexigibilidade de licitação, embasado no inciso III, **alínea “f”**, do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para verificação e ratificação da justificativa exposta.

Ademais, solicito a compreensão das autoridades que fazem parte deste processo, reforço o compromisso de cumprir as exigências de transparência e eficiência nos processos licitatórios e dispensas e sua fase de montagem, para tanto, me coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas relacionadas à esta justificativa explanada.

Hermes Defáveri
Secretário de Administração

